

Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 226 /2016-GAB/SES.**

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

**R E S O L V E:**

**I – Criar** na estrutura da Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF os Prêmios de Incentivo Adicionais abaixo relacionados:

- PAD-3 – Subcoord. de Medicamentos/Núcleo de Judicialização
- PAD-3 – Subcoordenação de Aquisições de Equipamentos
- PAD-3 – Subcoordenação de Aquisições de Produtos Diversos
- PAD-3 – Subcoordenação de Serviços de Manutenção
- PAD-3 – Subcoordenação de Serviços Diversos
- PAD-3 – Subcoordenação de Contratos Diversos

Esta Portaria entra em vigência em 01/03/2016.

**CUMPRASE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,**

em Goiânia, aos 03 dias do mês Março de 2016.



**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde